



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 185/2016

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 18 de setembro de 2016, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **João Paulo Cardoso de Oliveira**, deliberou, à unanimidade, pelo **não conhecimento** do Recurso Administrativo SIMP nº 003.0.122538/2016, com a consequente **homologação da promoção de arquivamento** do Procedimento Ministerial SIMP nº 003.0.36924/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador.

SALA DAS SESSÕES, 18 de outubro de 2016.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça em Exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em Exercício

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Aivaldo Guimarães Cidade; Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio e Ricardo Régis Dourado.//